
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2025

Substituição do Gerenciador Master.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada do **IPVE**:

SILEIDE COSTA DA SILVA, CPF nº [REDACTED]

Artigo 2º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **IPVEL**:

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA, CPF nº [REDACTED]

Cargo: **PRESIDENTE DO IPVEL**

E-mail: previdencia@vertentedolerio.pe.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 20 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES

Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:3890DFAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2025. Edição 3765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>